

Data: 14 de julho de 2025

Horário: 16h40

Local: Secretaria de Tecnologia da Informação – TRE/AL

Presentes:

Carlos Henrique Tavares Méro – Secretário de Tecnologia da Informação

Daniel Macêdo de Carvalho Souto – Coordenador de Infraestrutura

Tales de Amorim Gameleira – Coordenador de Sistemas Eleitorais

Deliberações:

Reuniu-se, nesta data, o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), com a participação dos titulares da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), da Coordenadoria de Infraestrutura (COINF) e da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSELE).

Na oportunidade, foi submetida à apreciação do Comitê a proposta de remanejamento de recursos orçamentários disponíveis na Natureza da Despesa 33.90.40.07 – Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Softwares, no âmbito dos processos SEI nº 0001616-03.2023.6.02.8000 e nº 0006874-57.2024.6.02.8000, que tratam, respectivamente, da contratação de solução do tipo Software como Serviço (SaaS), com foco na plataforma Microsoft 365, e da contratação de serviços voltados à Governança de Tecnologia da Informação.

Após análise, restou aprovada a autorização para o remanejamento de montante suficiente à complementação dos recursos atualmente disponíveis, com vistas a viabilizar, de forma plena, a execução das referidas contratações.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h53. A presente ata foi lavrada pelo Secretário de Tecnologia da Informação, que a assina eletronicamente juntamente com os demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 14/07/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALES DE AMORIM GAMELEIRA, Coordenador**, em 14/07/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Coordenador**, em 14/07/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1758325** e o código CRC **760334E6**.